

DECRETO Nº 988 DE 06 DE OUTUBRO DE 2009

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Corrente.”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nas Lei 570/09.

DECRETA:

Art.1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), autorizado pela Lei Nº 591 de 15/09/2009, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....05- Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária.....01- Câmara Municipal de Vereadores
Função.....01- Legislativa
Subfunção.....031- Ação Legislativa
Programa.....0001- Execução da Ação Legislativa
Projeto.....1.049- Aquisição de terrenos para Construção do
Prédio da Câmara Municipal de Vereadores
Categoria Econômica da Despesa.. 4.00000000000
Elemento da Despesa4.4.9.0.61- Aquisição de Imóveis.....R\$ 62.000,00

Art.2º - Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Especial acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art.2º da Lei 591 de 15 de setembro de 2009.

Órgão.....05- Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária..... 01- Câmara Municipal de Vereadores
Função..... 01- Legislativa
Subfunção.....031- Ação Legislativa
Programa.....0001- Execução da Ação Legislativa
Atividade.....2001- Manutenção da Câmara Municipal de
Vereadores

Categoria Econômica da Despesa – 3.00000000000

Elemento da Despesa 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal Civil .R\$10.000,00

3.3.90.14- Diárias- Pessoa Civil.....R\$ 5.000,00
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 7.000,00
3.3.90.36- Outras Serv.Terc-Pessoa Física.....R\$10.000,00

Categoria Econômica da Despesa – 4.0000000000

Elemento da Despesa..... ..4.4.90.51 - Obras e Instalações.....R\$11.000,00
4.4.90.52 - Equip. Mat.Permanente.....R\$19.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 15 de setembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-10-2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessora Administrativa